**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

# 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade justificar a necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de sonorização e iluminação, incluindo montagem, operação, manutenção durante os eventos e desmontagem, destinados aos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Araranguá, Fundos Municipais e Fundação Ambiental do Município de Araranguá – FAMA.

A contratação é necessária para assegurar a adequada infraestrutura técnica dos eventos institucionais, culturais, esportivos, educacionais e comunitários realizados pelo Município, proporcionando qualidade, segurança e eficiência na execução das atividades.

# 2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações do Município, estando compatível com o planejamento estratégico da Administração Pública e com as ações voltadas à realização de eventos institucionais durante o exercício financeiro correspondente.

Caso o Plano Anual de Contratações ainda não esteja formalmente instituído para o exercício, a contratação fundamenta-se na necessidade administrativa devidamente justificada, conforme autorizado pela legislação vigente.

# 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- possuir capacidade técnica compatível com o objeto da contratação;
- disponibilizar equipamentos em perfeitas condições de funcionamento;
- realizar transporte, montagem, operação técnica, manutenção e desmontagem dos equipamentos;
- disponibilizar profissionais qualificados durante toda a execução dos eventos;
- cumprir todas as normas técnicas e de segurança aplicáveis;
- atender às especificações constantes no Termo de Referência;
- responsabilizar-se integralmente pelos equipamentos e pela equipe técnica empregada durante a execução dos serviços.

# 4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades serão definidas conforme o histórico de eventos realizados pelo Município, considerando as necessidades da Prefeitura Municipal, Fundos Municipais e FAMA durante o período de vigência da contratação.

Os quantitativos estimados constarão detalhadamente no Termo de Referência, levando em consideração a demanda média anual e a diversidade de eventos promovidos pela Administração.

O agrupamento dos itens em lotes, classificados conforme eventos de pequeno, médio e grande porte, justifica-se pela natureza complementar e interdependente dos equipamentos e serviços necessários à realização de cada categoria de evento. A definição desses lotes foi elaborada com base no histórico de eventos realizados pela Administração Municipal, permitindo padronizar as estruturas mais frequentemente utilizadas e adequar a contratação às demandas reais do



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2026 09:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6a5d800ee1f56

Município. Essa divisão possibilita que todos os itens necessários para um mesmo porte de evento sejam fornecidos por um único contratado, garantindo compatibilidade técnica entre os equipamentos, maior eficiência na montagem, operação e desmontagem, além de evitar conflitos de responsabilidade entre diferentes fornecedores. Ademais, a adoção de lotes por porte de evento proporciona maior flexibilidade à Administração na escolha da estrutura adequada para cada ocasião, sem comprometer a competitividade do certame, tendo em vista a existência de empresas no mercado com capacidade técnica para atender integralmente cada lote, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

# 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado demonstra a existência de diversas empresas especializadas na prestação dos serviços de sonorização e iluminação para eventos, possibilitando ampla competitividade no processo licitatório.

Verificou-se que a contratação por meio de empresa especializada representa a solução mais vantajosa para a Administração, considerando:

- disponibilidade imediata de equipamentos modernos;
- fornecimento de equipe técnica especializada;
- responsabilidade pela montagem, operação e desmontagem;
- manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;
- redução de custos com aquisição, armazenamento, manutenção e renovação de equipamentos próprios.

Dessa forma, conclui-se que a terceirização da prestação dos serviços é a alternativa técnica e economicamente mais adequada.

# 6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será obtido mediante pesquisa de preços realizada em conformidade com o artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, utilizando fontes oficiais, contratos similares, atas de registro de preços vigentes e cotações junto ao mercado.

# 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de locação de equipamentos de sonorização e iluminação, compreendendo:

- fornecimento dos equipamentos;
- transporte;
- montagem;
- instalação;
- operação técnica durante os eventos;
- assistência técnica;
- manutenção, quando necessária;
- desmontagem ao término dos eventos.

A contratação permitirá que a Administração disponha de infraestrutura adequada para eventos de diferentes portes, garantindo qualidade sonora, iluminação eficiente e segurança operacional.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2026 09:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6a5d800ee1f56

# 8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Considerando que os serviços de sonorização e iluminação possuem natureza complementar e interdependente para a realização dos eventos, entende-se que o não parcelamento do objeto mostra-se tecnicamente mais vantajoso.

A contratação conjunta proporciona maior eficiência operacional, evita incompatibilidades entre fornecedores, facilita a fiscalização contratual e reduz riscos de atrasos na execução dos eventos.

# 9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- garantir infraestrutura adequada e padronizada para os eventos municipais;
- assegurar qualidade na execução dos serviços;
- proporcionar segurança ao público e aos profissionais envolvidos;
- otimizar os recursos públicos por meio da contratação especializada;
- reduzir riscos operacionais durante os eventos;
- atender às necessidades da Administração com eficiência e economicidade;
- assegurar o cumprimento dos cronogramas dos eventos oficiais.

# 10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da formalização da contratação deverão ser adotadas as seguintes providências:

- elaboração do Termo de Referência;
- realização da pesquisa de preços;
- definição dos quantitativos estimados;
- verificação da disponibilidade orçamentária;
- realização do processo licitatório conforme a Lei nº 14.133/2021.

# 11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A presente contratação poderá possuir relação com outras contratações destinadas à realização de eventos públicos, tais como:

- locação de estruturas (palcos, tendas e gradis);
- contratação de geradores de energia;
- serviços de segurança;
- brigadistas;
- banheiros químicos;
- decoração;
- apresentações artísticas.

Entretanto, a contratação dos serviços de sonorização e iluminação possui autonomia técnica e pode ser executada independentemente das demais.

# 12. IMPACTOS AMBIENTAIS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2026 09:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6a5d800ee1f56

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados de baixa relevância, podendo ser mitigados mediante a adoção das seguintes medidas:

- utilização de equipamentos em bom estado de conservação e maior eficiência energética;
- descarte ambientalmente adequado de resíduos eventualmente gerados;
- correta destinação de materiais elétricos quando substituídos;
- cumprimento da legislação ambiental vigente durante montagem e desmontagem das estruturas;
- redução do consumo de combustível mediante planejamento logístico das instalações.

# 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise das necessidades da Administração, das soluções disponíveis no mercado e dos aspectos técnicos, operacionais e econômicos envolvidos, conclui-se que a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de sonorização e iluminação mostra-se plenamente viável.

A solução apresenta-se como a alternativa mais eficiente para atender às demandas da Prefeitura Municipal de Araranguá, Fundos Municipais e FAMA, garantindo qualidade, segurança, economicidade e atendimento ao interesse público.

Dessa forma, recomenda-se o prosseguimento do processo licitatório, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

# 14. REQUISITANTE

Departamento de Comunicação

# 15. RESPONSÁVEL PELO ESTUDO

Bruno de Oliveira, Diretor de departamento

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/07/2026 09:43 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p6a5d800ee1f56

Assinado eletronicamente por:
VOLNEI RONIEL BIANCHIN DA SILVA
030.879.979-86
16/07/2026 13:06:50

Assinado eletronicamente por:
BRUNO DE OLIVEIRA
081.655.519-22
16/07/2026 09:43:01
Assinatura digital avançada.